

VI - LOCAL DE FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
Os serviços deverão ser prestados no prédio onde funciona a SEJUV (administrativo e as diretorias) (Rua M, Número:180, Bairro União - Parauapebas - PA, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira. Atenciosamente,
Midian Alves
Diretoria Executiva - SEJUV
Decreto: 381/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR Nº: 7.2024-017SEJUV
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT.R\$	V.TOT.R\$
1	Fornecimento de Kit Lanches (suco de caixinha, fruta (maçã ou banana), sanduiche cachorro quente ou sanduiche natural)	3.500	UND		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS
No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições do mesmo.
Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social CNPJ Nº:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, conforme solicitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Local, _____ de _____ de 2024.
Nome Completo
(RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal[1]

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI
Dispensa em razão de Valor Nº: 7.2024-017SEJUV
A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Local, _____, de _____ de 2024.

Nome completo
Representante Legal .

Protocolo: 22972

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 279/2024
EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR X DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de

Assessor Parlamentar X do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar POLIANNA BARBOSA FEITOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.***.***-98, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.
Parauapebas, 15 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 22977

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 280/2024

EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR X DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JACKSON DA SILVA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.***.***-08, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.
Parauapebas, 15 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 22978

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 281/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR X DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar X no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KLENILDO DE JESUS REGO BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.***.***-20, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar X, Símbolo CP, Nível XV, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.
Parauapebas, 15 de maio de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 22979

+ MAIS DE 60.000 ATENDIMENTOS NA CARRETA DA MULHER, EM APENAS UM ANO. NA SAÚDE, OS NÚMEROS IMPRESSIONAM

KATIÚSCIA VIDINHA
ENFERMEIRA

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
36 ANOS
MUDANDO A VIDA DAS PESSOAS